

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Telefone: 2604-3304- 2604-3292 E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br	
--	--	---

3º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - SALA DE RECURSOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Leste 5, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com Resolução SEDUC-21, de 21/06/2023, Decreto Nº 67.635, de 06/04/2023, Resolução SEDUC nº 95/2024, Portaria CGRH 05/2025 e a Indicação CEE nº 213/2021, no âmbito do Atendimento Educacional Especializado, torna pública a **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA - SALA DE RECURSOS EDUCAÇÃO ESPECIAL**, aos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2025 PSS-VUNESP, os Remanescentes do Concurso 2023 e os inscritos no Cadastro Emergencial 2025, a ser realizada **PRESENCIALMENTE**, conforme o cronograma abaixo:

I – DO CRONOGRAMA:

Dia	10/10/2025
Horário	às 9h
Local:	Unidade Regional de Ensino Leste 5 Sala 23 – 2º andar Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca - São Paulo – SP
Público	Professores Especializados em Educação Especial devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado 2025 PSS-VUNESP, para os Remanescentes do Concurso 2023 e os inscritos no Cadastro Emergencial 2025.
Documentos a serem apresentados	➤ Comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025 (PSS-VUNESP), para os Remanescentes do Concurso 2023 e os inscritos no Cadastro Emergencial 2025. ➤ RG; ➤ Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar – conforme item III deste edital. ➤ Certificado de Especialização em Educação Especial – conforme item III deste edital.

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Telefone: 2604-3304- 2604-3292 E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

	➤ Professor com aulas já atribuídas, deverão obrigatoriamente apresentar declaração de horário das aulas associadas, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor da Unidade Escolar.
--	---

II – DA VAGA

Escola ↕	Disciplina ↕	Semestre ↕	Turno ↕	Tipo de Ensino ↕	Turma ↕
CARAMURU	SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	ANUAL	TARDE	EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO	NÃO SERIADA A TARDE ANUAL
CARAMURU	SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	ANUAL	TARDE	EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO	NÃO SERIADA B TARDE ANUAL
CARAMURU	SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	ANUAL	TARDE	EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO	NÃO SERIADA C TARDE ANUAL

III - SOBRE AS REGRAS PARA ATRIBUIÇÃO

O Professor Especializado deverá apresentar as respectivas habilitações/qualificações:

A - HABILITADOS - Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós- -Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Telefone: 2604-3304- 2604-3292 E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br	
--	--	---

- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

B - AUTORIZADOS - Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
 - Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;
 - Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;
- Qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Telefone: 2604-3304- 2604-3292 E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br	
--	--	---

- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

C - OS ESTUDANTES DE:

- Licenciatura em Educação Especial;

* deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Unidade Regional de Ensino Leste 5 - <https://deleste5.educacao.sp.gov.br>, referentes aos processos e etapas deste Edital.
2. É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste Edital.
3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da atribuição.
4. Os casos omissos serão analisados pela Unidade Regional de Ensino Leste 5, representada pela Comissão Regional.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas
Unidade Regional de Ensino Leste 5